



EASO

Série de publicações para o desenvolvimento profissional

Síntese dos materiais de desenvolvimento
profissional para órgãos jurisdicionais
publicados pelo EASO

Agosto de 2020



Nem o Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO) nem qualquer pessoa que aja em seu nome podem ser responsabilizados pela utilização feita das informações contidas no presente relatório.

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2020

Print	ISBN 978-92-9485-348-6	doi:10.2847/99092	BZ-02-20-094-PT-C
PDF	ISBN 978-92-9485-266-3	doi:10.2847/949123	BZ-02-20-094-PT-N

© Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO), 2020

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

É necessário obter autorização junto dos detentores dos direitos de autor para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material que não esteja protegido pelos direitos de autor do EASO.

EASO

Série de publicações para o desenvolvimento profissional

Síntese dos materiais de desenvolvimento profissional
para órgãos jurisdicionais publicados pelo EASO

Agosto de 2020

Os materiais de desenvolvimento profissional, nas versões linguísticas disponíveis, podem ser consultados no seguinte endereço:

www.easo.europa.eu/courts-and-tribunals

Atividades do EASO dirigidas aos órgãos jurisdicionais

O Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO), enquanto centro de especialização da UE em matéria de proteção internacional, está a concentrar os seus esforços no sentido de contribuir para a aplicação efetiva, coerente e harmoniosa do acervo da União em matéria de asilo.

Com o objetivo último de alcançar um verdadeiro Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA), o EASO apoia os Estados-Membros da UE na melhoria contínua dos níveis de qualidade dos seus sistemas de asilo.

O EASO está a desenvolver uma série de publicações para o desenvolvimento profissional (PDP) em colaboração com representantes dos órgãos jurisdicionais dos Estados-Membros e dos países associados, no pleno respeito pela independência judicial. As PDP compreendem análises judiciais, notas de orientação para formadores judiciais e compilações de jurisprudência para cada tópico abrangido, além de informações relativas ao país de origem, que incluem um guia prático acompanhado de uma compilação de jurisprudência.

Estes materiais de formação são desenvolvidos por juizes, para juizes, e destinam-se a proporcionar aos membros dos órgãos jurisdicionais de todos os Estados-Membros e dos países associados uma panorâmica completa do acervo em matéria de asilo. Através da sua rede, o EASO trabalha em estreita cooperação com os pontos de contacto nacionais dos Estados-Membros da UE e dos países terceiros, com instituições de formação judiciária, associações judiciais, o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH), o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e outros intervenientes relevantes.

As PDP são utilizadas para seminários de desenvolvimento profissional do EASO concebidos à medida dos membros dos órgãos jurisdicionais da UE e de outros países.

Para obter mais informações, consulte: <https://easo.europa.eu/courts-and-tribunals>

Capítulos publicados da série PDP (2020)

SISTEMA EUROPEU COMUM DE ASILO

- Introdução ao Sistema Europeu Comum de Asilo para os órgãos jurisdicionais

DETENÇÃO

- Detenção de requerentes de proteção internacional no contexto do Sistema Europeu Comum de Asilo

ACESSO AOS PROCEDIMENTOS DE ASILO

- Procedimentos de asilo e princípio da não repulsão

APRECIÇÃO DO PEDIDO DE PROTEÇÃO INTERNACIONAL

- Condições para beneficiar de proteção internacional (Diretiva 2011/95/UE)
- Artigo 15.º, alínea c), da Diretiva Qualificação (2011/95/UE)
- Exclusão: Artigos 12.º e 17.º da Diretiva Qualificação (2011/95/UE)
- Supressão da proteção internacional: Artigos 11.º, 14.º, 16.º e 19.º da Diretiva Qualificação (2011/95/UE)

APRECIÇÃO DAS PROVAS E DA CREDIBILIDADE

- Apreciação das provas e da credibilidade no contexto do Sistema Europeu Comum de Asilo

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PAÍS DE ORIGEM

- Guia prático judicial sobre as informações relativas ao país de origem

Análise judicial – Introdução ao Sistema Europeu Comum de Asilo

Esta análise judicial é uma introdução ao SECA que ajuda os órgãos jurisdicionais a exercerem as suas funções e responsabilidades na aplicação desse sistema.

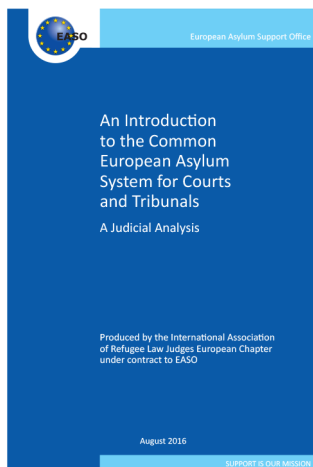
Esta análise judicial oferece:

- uma síntese da base jurídica do SECA, incluindo uma breve exposição dos antecedentes da sua criação;
- uma síntese introdutória dos instrumentos legislativos do SECA; e
- uma introdução à abordagem correta, em matéria de direito da UE, para a interpretação das disposições legislativas do SECA, incluindo a importante questão de saber quando e como apresentar ao TJUE um pedido de interpretação a título prejudicial.

A análise é apoiada por uma compilação de jurisprudência e anexos, com uma incidência específica no SECA. Esses documentos enumeram não só o direito primário e o direito derivado da UE, como também os tratados internacionais aplicáveis a nível universal e regional, e ainda a jurisprudência fundamental do TJUE, do TEDH e dos órgãos jurisdicionais dos Estados-Membros da UE. Por conseguinte, esta análise constitui também um ponto de referência comum para todas as análises judiciais que integram a série de publicações para o desenvolvimento profissional.

Público-alvo: todos os membros dos órgãos jurisdicionais dos Estados-Membros da UE que intervêm no julgamento de processos ou ações a que o SECA se aplica, assim como os formadores judiciais.

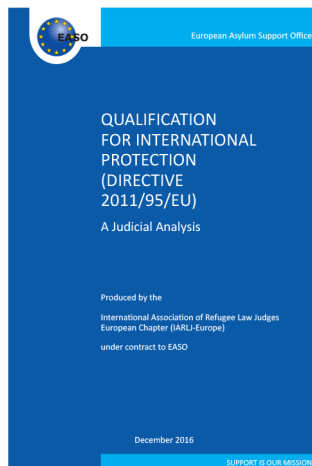
Esta análise judicial está disponível em linha em [\[BG\]](#) [\[DE\]](#) [\[EL\]](#) [\[EN\]](#) [\[ES\]](#) [\[FR\]](#) [\[IT\]](#).



Análise judicial — Condições para beneficiar de proteção internacional (Diretiva 2011/95/UE)

Esta análise judicial oferece:

- uma introdução geral que define o objetivo e a estrutura da análise, uma panorâmica das regras de interpretação da Diretiva Qualificação (DQ) reformulada e uma apresentação dos pedidos de proteção internacional e da margem limitada para normas mais favoráveis;
- uma análise pormenorizada das condições a preencher para beneficiar do estatuto de refugiado e das definições relevantes para esse efeito, tal como estabelecidas na DQ (reformulação); e
- uma análise pormenorizada das condições de elegibilidade para proteção subsidiária e das definições relevantes para esse efeito, tal como estabelecidas na DQ (reformulação).



Esta análise judicial é complementada por uma compilação de jurisprudência e anexos.

Público-alvo: membros dos órgãos jurisdicionais dos Estados-Membros da UE que intervêm no julgamento de recursos ou na reapreciação de decisões relativas às condições para beneficiar de proteção internacional, assim como formadores judiciais.

Esta análise judicial está disponível em linha em [\[BG\]](#) [\[DE\]](#) [\[EL\]](#) [\[EN\]](#) [\[ES\]](#) [\[FR\]](#) [\[IT\]](#) [\[RU\]](#) ⁽¹⁾.

⁽¹⁾ Traduzido pelo ACNUR no âmbito da iniciativa relativa à qualidade do sistema de asilo na Europa Oriental e no Sul do Cáucaso.

Análise judicial — Artigo 15.º, alínea c), da Diretiva Qualificação (2011/95/UE)

A análise judicial do artigo 15.º, alínea c), da DQ (reformulação) é um instrumento útil para compreender as questões relativas à proteção internacional assegurada pelos órgãos jurisdicionais que se ocupam de processos nesta matéria.

Esta análise trata apenas de uma das partes do artigo 15.º, que se centra nas pessoas que carecem de proteção subsidiária em virtude de ameaça grave e individual contra a vida ou a integridade física de um civil, resultante de violência indiscriminada em situações de conflito armado internacional ou interno.

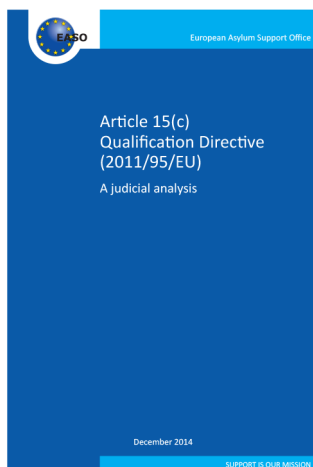
O objetivo consiste em ajudar o leitor a compreender esta disposição da DQ através da jurisprudência do TJUE, bem como através da jurisprudência do TEDH e das decisões pertinentes dos órgãos jurisdicionais dos Estados-Membros.

Esta análise judicial divide-se em duas partes:

- a parte I analisa os elementos constitutivos do artigo 15.º, alínea c);
- a parte II examina o modo como essa disposição deve ser aplicada na prática.

O anexo A apresenta um esquema decisório com as questões que devem ser colocadas pelos órgãos jurisdicionais quando aplicam a alínea c) do artigo 15.º.

Público-alvo: membros dos órgãos jurisdicionais dos Estados-Membros da UE que intervêm em processos de proteção internacional e formadores judiciais.



Esta análise judicial está disponível em linha em [\[BG\]](#) [\[DE\]](#) [\[EL\]](#) [\[EN\]](#) [\[ES\]](#) [\[FR\]](#) [\[IT\]](#).

Análise judicial — Exclusão: Artigos 12.º e 17.º da Diretiva Qualificação (2011/95/UE)

Esta análise judicial tem por objetivo oferecer uma panorâmica global, ainda que não exaustiva, da aplicação dos motivos de exclusão previstos na DQ (reformulação).

Esclarece principalmente a jurisprudência do TJUE e as decisões do TEDH, bem como as decisões pertinentes dos órgãos jurisdicionais dos Estados-Membros.

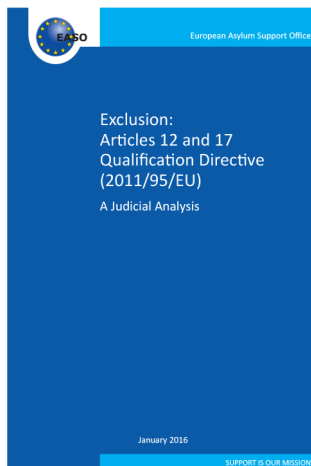
Esta análise judicial divide-se, de uma forma geral, em quatro partes:

- uma síntese introdutória das cláusulas de exclusão;
- a exclusão da proteção dos refugiados;
- a exclusão da elegibilidade para proteção subsidiária; e
- os aspetos processuais pertinentes.

Além disso, o anexo B apresenta esquemas decisórios que oferecem uma abordagem sistemática que pode ser utilizada pelos órgãos jurisdicionais quando aplicam o artigo 12.º ou o artigo 17.º da DQ (reformulação).

Público-alvo: membros dos órgãos jurisdicionais dos Estados-Membros da UE que intervêm no julgamento de recursos ou na reapreciação de decisões em processos relativos à proteção internacional, assim como formadores judiciais.

Esta análise judicial está disponível em linha em [\[BG\]](#) [\[DE\]](#) [\[EL\]](#) [\[EN\]](#) [\[ES\]](#) [\[FR\]](#) [\[IT\]](#) [\[RU\]](#) ⁽²⁾.



⁽²⁾ Traduzido pelo ACNUR no âmbito da iniciativa relativa à qualidade do sistema de asilo na Europa Oriental e no Sul do Cáucaso.

Análise judicial — Supressão da proteção internacional: artigos 11.º, 14.º, 16.º e 19.º da Diretiva Qualificação (2011/95/UE)

O âmbito desta análise judicial estende-se às normas legais relativas à supressão da proteção no tocante ao estatuto de refugiado e à proteção subsidiária, no contexto dos artigos 11.º, 14.º, 16.º e 19.º da DQ (reformulação).

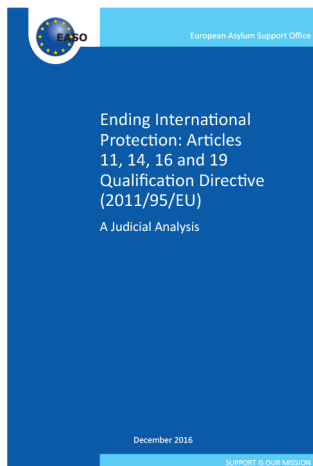
Centra-se principalmente na jurisprudência do TJUE relativa ao SECA, bem como na legislação nacional dos Estados-Membros da UE.

A análise judicial divide-se, de uma forma geral, em sete partes:

- uma síntese geral sobre a supressão da proteção;
- aspetos processuais e questões relativas ao ónus e ao nível da prova;
- a cessação da proteção dos refugiados nos casos em que a cessação resulta da ação do indivíduo;
- a alteração das circunstâncias no país de origem do refugiado;
- a supressão da proteção no tocante ao estatuto de refugiado em virtude de exclusão e deturpação;
- a supressão da proteção dos refugiados devido à condenação por um crime grave ou por constituir um perigo para a segurança de um Estado;
- a supressão da proteção subsidiária.

Público-alvo: membros dos órgãos jurisdicionais dos Estados-Membros da UE que intervêm no julgamento de recursos ou na reapreciação de decisões relativas à supressão da proteção internacional, assim como formadores judiciais.

Esta análise judicial está disponível em linha em [\[BG\]](#) [\[DE\]](#) [\[EL\]](#) [\[EN\]](#) [\[ES\]](#) [\[FR\]](#) [\[IT\]](#).



Guia prático judicial relativo às informações sobre o país de origem

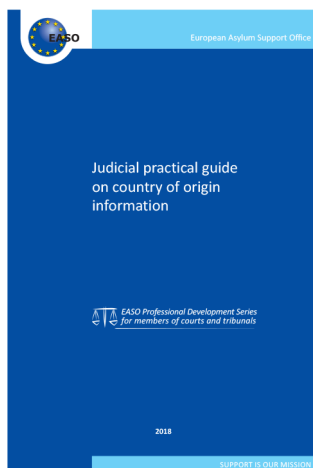
Os membros dos órgãos jurisdicionais deparam-se atualmente com uma enorme quantidade de informações. O guia prático judicial oferece uma introdução à utilização das informações sobre o país de origem (IPO) na tomada de decisões em matéria de proteção internacional nos Estados-Membros.

O guia prático judicial relativo às IPO ajuda os juízes e os decisores a garantir que a sua utilização das IPO no âmbito da tomada de decisões cumpre os critérios comuns relativos às condições para beneficiar de proteção internacional, previstas na DQ (reformulação), assim como os requisitos de justiça e eficácia previstos na Diretiva Procedimentos de Asilo (DPA), reformulada.

Este guia prático jurídico deve ser lido em conjugação com a compilação de jurisprudência que o acompanha, que reúne a jurisprudência pertinente do TJUE e do TEDH.

Público-alvo: membros dos órgãos jurisdicionais dos Estados-Membros da UE que utilizam IPO na tomada de decisões em matéria de proteção internacional e formadores judiciais.

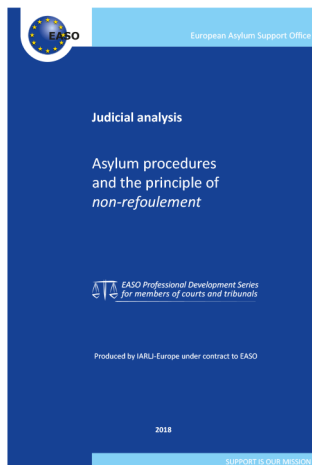
Este guia prático judicial está disponível em linha em [\[DE\]](#) [\[EN\]](#) [\[ES\]](#) [\[FR\]](#) [\[IT\]](#).



Análise judicial — Procedimentos de asilo e princípio da não repulsão

Esta análise oferece:

- uma introdução geral que estabelece o quadro jurídico da análise judicial, uma síntese das regras de interpretação da DPA (reformulação), o objetivo e a estrutura da análise, e uma apresentação dos conceitos de procedimentos e de não repulsão;
- uma análise das disposições gerais à luz das definições estabelecidas na DPA (reformulação), do seu âmbito de aplicação e das regras que regem o início do procedimento de asilo;
- uma análise pormenorizada das regras que regem os procedimentos de asilo e o recurso contra decisões de transferência no âmbito da determinação do Estado-Membro responsável pela apreciação de um pedido de proteção internacional nos termos do Regulamento (UE) n.º 604/2013 (Dublim III);
- uma análise pormenorizada dos princípios básicos e das salvaguardas e garantias processuais aplicáveis aos requerentes de proteção internacional e estabelecidos na DPA (reformulação), incluindo o direito de permanência (não repulsão);
- uma análise pormenorizada das regras da DPA (reformulação) que regem a análise dos pedidos de proteção internacional em primeira instância e o direito efetivo de recurso;
- uma análise do âmbito de aplicação da Diretiva 2008/115/CE (Diretiva Regresso) com relevância para os procedimentos de asilo.



Público-alvo: membros dos órgãos jurisdicionais que tratam de questões relacionadas com procedimentos de asilo e não repulsão, assim como formadores judiciais.

Este guia prático judicial está disponível em linha em [\[DE\]](#) [\[EN\]](#) [\[ES\]](#) [\[FR\]](#) [\[IT\]](#).

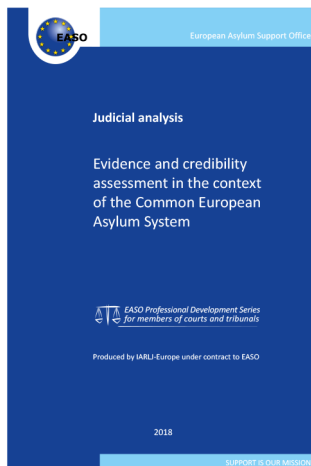
Análise judicial — Apreciação das provas e da credibilidade no contexto do Sistema Europeu Comum de Asilo

O objetivo desta análise judicial é examinar de que modo, no contexto do SECA, os membros dos órgãos jurisdicionais devem rever os elementos de prova e a apreciação da credibilidade efetuada pela autoridade de decisão (ou órgão jurisdicional de instância inferior) ou proceder eles próprios à apreciação das provas e da credibilidade.

Esta análise judicial oferece:

- uma introdução geral à apreciação das provas e da credibilidade no contexto do asilo, incluindo a estrutura e o âmbito da análise e a utilização da terminologia;
- uma síntese do quadro jurídico da UE aplicável;
- uma síntese do contexto judicial, com a definição das diferentes tarefas dos membros dos órgãos jurisdicionais e o resumo dos desafios mais importantes;
- uma análise dos princípios e normas específicos em matéria de apreciação das provas e da credibilidade à luz da legislação e da jurisprudência da UE aplicável;
- uma análise dos aspetos específicos da apreciação das provas e da credibilidade;
- uma descrição dos fatores pluridisciplinares que devem ser tidos em conta na apreciação das provas e da credibilidade (parte 6).

Público-alvo: membros dos órgãos jurisdicionais dos Estados-Membros da UE que intervêm no julgamento de recursos ou na reapreciação de decisões relativas aos pedidos de proteção internacional e formadores judiciais.



Este guia prático judicial está disponível em linha em [DE] [EN] [ES] [FR] [IT].

Análise judicial — Sistema Europeu Comum de Asilo

O objetivo desta análise judicial é oferecer uma ferramenta útil para os juízes que julgam processos de detenção. Trata-se de uma ajuda para os juízes familiarizados com casos de detenção, bem como de uma análise informativa, exaustiva e de fácil utilização para aqueles que possuem pouca ou nenhuma experiência no julgamento de processos de detenção que recaem na esfera de competência de outros órgãos jurisdicionais.

O capítulo foi desenvolvido à luz do facto de as disposições legais obstem ao recurso à detenção administrativa em primeira instância. A análise identifica os fundamentos jurídicos para o recurso à detenção administrativa no SECA e as diferentes formas de detenção, bem como as alternativas à detenção, a duração, as condições, os centros de detenção para pessoas pertencentes a grupos vulneráveis e o ónus da prova.

A análise é complementada por anexos, incluindo as disposições legais pertinentes e um esquema decisório. A compilação de jurisprudência que acompanha esta análise destaca os processos pertinentes do TJUE e do TEDH.

Público-alvo: todos os membros de órgãos jurisdicionais que julgam processos de detenção.

Esta análise judicial está disponível em linha em [\[DE\]](#) [\[EN\]](#) [\[ES\]](#) [\[FR\]](#) [\[IT\]](#).



Contacto

Mais informações sobre o EASO e as suas atividades em

www.easo.europa.eu

Endereço de correio eletrónico: judicialsupport@easo.europa.eu



facebook.com/easo.eu



twitter.com/easo



linkedin.com/company/european-asylum-support-office



youtube.com/user/EASOChannel

NOTAS

NOTAS



■ Serviço das Publicações
da União Europeia